



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 030/2000

Teresina, 08 de Maio de 2000

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista proposta da Pró-Reitora de Ensino de Graduação e considerando deliberação do CONSUN em reunião plenária de 05/05/2000,

RESOLVE:

Art.1º - Fica adiado para 10 e 11 do mês de julho do corrente ano, o período de recebimento de pedidos de Transferência, Portadores de Diploma de Curso Superior e Reingresso.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN